

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de julho de 2017 • Nº 142

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.014 , DE 26 DE JULHO DE 2017

Cria na Estrutura Administrativa do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Piauí o Prontuário Médico Saúde conduzido pelo Paciente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria na estrutura Administrativa do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Piauí o Prontuário Médico Saúde conduzido pelo Paciente.

Art. 2º O prontuário de que trata o caput do art.1º será constituído por uma pasta tipo arquivo com capa de plástico com folhas com identificação completa do paciente, histórico e evolução da doença, os resultados dos exames iniciais e complementares e controle de entrega dos medicamentos fornecidos pelo sistema público de saúde.

Art. 3º O paciente fica obrigado a conduzir o prontuário com sua identificação, sendo que o laboratório, a clínica e o setor de entrega dos medicamentos do Sistema Público de Saúde ficam obrigados a exigir a apresentação do prontuário pelo paciente.

Art. 4º Os resultados dos exames complementares serão afixados pelos laboratórios no Prontuário do Paciente.

Art. 5º As folhas dos prontuários reservados para os resultados e laudos serão padronizadas.

Art. 6º Os diagnósticos das doenças serão apresentadas no prontuário em códigos conforme a legislação vigente.

Art. 7º Os recursos para a criação do Prontuário Médico Saúde serão provenientes do Orçamento do Estado do Piauí e Sistema Único da Saúde (SUS).

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de JULHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 27.283 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Altera o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 16.700, de 04 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 147, de 04.08.2016, que "Designa os Membros da Ouvidoria Penitenciária do Estado do Piauí, criada pela Lei Complementar nº 141, de 22 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 238, de 22 de dezembro de 2009".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado; o disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 141, de 22 de dezembro de 2009; o contido no OFÍCIO Nº 603/2017-GAB/SEJUS, de 22 de junho de 2017, da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 16.700, de 04 de agosto de 2016, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º
I -

III - FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO, representante da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

..... "(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de JULHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Flora Isabel PT, (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 07 de fevereiro de 2017).

Diário Oficial

2

Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de julho de 2017 • Nº 142



DECRETO Nº 17.284 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Cessa convocação de policiais militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, por terem atingidos a idade-limite.



DECRETO Nº 17.285 , DE 31 DE JULHO DE 2017

Cessa convocação de policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, por ter sido julgado inapto em Inspeção de Saúde realizada pela Junta Médica da Polícia Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, Lei nº 3.808/1981 e Decreto nº 13.556/2009, e considerando o contido no Ofício Nº 447/2017 - GCG/PMPI, datado de 10 de julho de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.006910/17-64,

DECRETA:

Art. 1º Cessa a convocação dos policiais militares pertencentes à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, da Polícia Militar do Piauí, em razão de terem atingidos a idade-limite, abaixo identificados:

Nº	NOME	POSTO GRADUAÇÃO	DATA DE NASC.	CONVOCAÇÃO DECRETO Nº	RG
1.	RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA	2º Tenente PM	24.05.1952 65 anos	15.258 DE 11.07.2013	109667371-8
2.	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	2º Sargento PM	20.06.1952 65 anos	16.281 DE 12.11.2015	10.3117

Art. 2º Os policiais militares relacionados no artigo anterior ficam revertidos à situação de inatividade (reserva remunerada), em obediência ao disposto na Lei nº 3.808/1981 e Decreto nº 13.556/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de JULHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, Lei nº 3.808/1981 e Decreto nº 13.556/2009, e considerando o contido no Ofício Nº 420/2017 - GCG/PMPI, datado de 26 de junho de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.006321/17-23,

DECRETA:

Art. 1º Cessa a convocação do policial militar pertencente à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, da Polícia Militar do Piauí, em razão de ter sido julgado inapto em Inspeção de Saúde realizada pela Junta Médica da Polícia Militar, abaixo identificado:

NOME	POSTO GRADUAÇÃO	CONVOCAÇÃO DECRETO Nº	RG
DJALMA ALVES DE MOURA	2º Tenente PM	17.081 DE 20.03.2017	10.7451-85

Art. 2º O policial militar identificado no artigo anterior fica revertido à situação de inatividade (reserva remunerada), em obediência ao disposto na Lei nº 3.808/1981 e Decreto nº 13.556/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de junho de 2017.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 31 de JULHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 477

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 31 de julho de 2017 • Nº 142

3



DECRETO Nº 17.286 de 31 de JULHO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.138.481,00 em favor do órgão que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 31 de JULHO de 2017

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete Militar, Secretaria da Segurança Pública, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria dos Transportes e Secretaria da Cultura no valor de R\$ 9.138.481,00 (nove milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais); destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos Ordinários.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.286 de 31 / 07 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	205.731,00
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	580.500,00
14203.27.811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	FO	4.4.40.41	100	E0000	300.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	233.000,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.37	100	E0000	176.750,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.35	100	E0000	2.285.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	2.087.500,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.92	100	E0000	1.100.000,00
46101.26.782.0020.1158	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	420.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	600.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	100	E0000	650.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
TOTAL						9.138.481,00



REPUBLIÇÃO DA ERRATA AO DECRETO Nº 13.575, DE 16 DE MARÇO DE 2009, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 114, DE 20 DE JUNHO DE 2016, PÁGINA 12

SECRETARIA DA SAÚDE

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	CLASSE	PADRÃO	CARGO ENQUADRAMENTO
21645-3	LÚCIA MARIA MORAIS COSTA	III	D	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO

LEIA SE:

MAT.	NOME	CLASSE	PADRÃO	CARGO ENQUADRAMENTO
21645-3	LÚCIA MARIA MORAIS COSTA	II	E	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO



ERRATA DE EXCLUSÃO AO DECRETO Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 214, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

FICA EXCLUÍDA DO ANEXO I - REENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE (LEI Nº 6.856, DE 19 DE JULHO DE 2016), A SEGUINTE SERVIDORA:

MAT.	SERVIDORES	CARGO	GARGO ENQUADRAMENTO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
0216453	LUCIA MARIA MORAIS COSTA	AUX DE SERVICO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	III	A	III	D

Of. 476

**DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES
DECRETOS DE 31 DE JULHO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSE nº 0616/2017, de 03 de julho de 2017, da Secretaria da Educação, AA.017.1.001645/17-32, e no Ofício GS nº 446/17, de 06 de julho de 2017, da Secretaria de Planejamento, AP.010.1.006916/17-10,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação – **SEDUC** à disposição da Secretaria do Planejamento - **SEPLAN**, **a partir de 10 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante**, conforme relação a seguir:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
GECEVALDO JOSÉ GAMA	214753-0	AUXIL. DE SERV. DE VIGILANCIA
JANNICE MARIA DE JESUS	157527-9	AUX. ADMINISTRATIVO
JORGE LÚIS MACHADO FERNANDES	100592-8	PROF. SE-II

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GS Nº 475/17, de 13 de julho de 2017, da Secretaria de Estado do Planejamento, AP.010.1.007178/17-99,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 01 de junho de 2017, da disposição da servidora **KAROL JEFESSON ALVES DE SOUSA**, Técnico de Apoio, Matrícula nº 177324-X, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí – **FUESPI/UESPI** para a Secretaria do Planejamento – **SEPLAN**, constante do Decreto S/N, datado de 06 de julho de 2017, publicado no DOE nº 126, de 07 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício PRESI nº 1140, de 11 de julho de 2017, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, AP.010.1.007074/17-62,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região/Subseção Judiciária de Corrente, Estado do Piauí, **até 31 de dezembro de 2017, sem ônus para o órgão de origem**, o servidor **LEANDRO BRITO SOUZA LOUZADA**, Soldado PM, Matrícula nº 310042-1, CPF nº 015.138.473-84, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.Nº 090/17, de 02 de fevereiro de 2017, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.001451/17-07,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **JOAQUIM JOSÉ RIOS MAGALHÃES**, Professor SE-IV, Matrícula nº 068956-4, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Esportes do Piauí – **FUNDESPI**, à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**, **a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.Nº 090/17, de 02 de fevereiro de 2017, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.001451/17-07,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **LAILSON ANCELMO**, Especialista em Meio Ambiente, Matrícula nº 228214-3, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**, à disposição da Águas e Esgotos do Piauí S/A – **AGESPISA**, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.Nº 090/17, de 02 de fevereiro de 2017, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.001451/17-07,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **SÔNIA CRISTINA DE SOUSA**, Escriturário, Matrícula nº 007725-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – **SETRE**, à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.Nº 090/17, de 02 de fevereiro de 2017, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.001451/17-07,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **CARMÉLIA ROCHA DA SILVA DUARTE**, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 008428-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – **SETRE**, à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.Nº 090/17, de 02 de fevereiro de 2017, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.001451/17-07,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **LIDIANE MARQUES DE MATOS**, Assistente Social, Matrícula nº 195015-X, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – **SEID** à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR**, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.Nº 090/17, de 02 de fevereiro de 2017, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.001451/17-07,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **GILBERTO DA SILVA DOURADO**, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 006442-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - **SEDET**, à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB.Nº 090/17, de 02 de fevereiro de 2017, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.001451/17-07,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – **SECULT** à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAR**, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante, conforme relação a seguir:

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT A DISPOSICÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSELITO SOARES BARBOSA	007103-0	ASSISTENTE TÉCNICO
MARIA ILUDINE MOURA BASTOS	006992-2	TÉCNICO JUNIOR "C"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GSE Nº 639/2017, de 07 de julho de 2017, da Secretaria de Educação, AP.010.1.006703/17-02,

RESOLVE cessar os efeitos da disposição do servidor **ALAN RICARDO COSTA ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 229.363-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação – **SEDUC** para a Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – **ADAPI**, constante do Anexo Único do Decreto s/nº, datado de 23 de junho de 2017, publicado no DOE nº 116, de 23 de junho de 2017.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 27 DE JULHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Ofício nº 172/17 – GAB, de 19 de julho de 2017, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, AP.010.1.007106/17-70,

RESOLVE conceder autorização para que **GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA**, Secretário do Trabalho e Empreendedorismo, possa ausentar-se do País, no período de 27 de julho a 04 de agosto de 2017, em viagem de caráter particular, com destino à Buenos Aires na Argentina.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 117/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para SUBSTITUIR o Defensor Público, **Dr. Valtemberg de Brito Firmeza**, que atua em regime de substituição junto à 1ª Defensoria da Fazenda pública de Teresina-PI, durante o período de **01/08/2017 a 30/08/2017**, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 23 de Junho de 2017.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORIA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 126/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Drª. Andrea Melo de Carvalho**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante o período de **18/09/2017 a 02/10/2017**, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 2ª etapa de 15 (quinze) dias do exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Julho de 2017.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORIA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 127/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, titular junto à 3ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2016, a serem gozadas em duas etapas, sendo uma de 10 (dez) dias e a outra de 20 (vinte) dias.

1ª Etapa: 11/09/2017 a 20/09/2017
2ª Etapa: 08/01/2018 a 27/01/2018

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Julho de 2017.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORIA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 128/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, para SUBSTITUIR o Defensor Público, **Dr. Armano Carvalho Barbosa**, que atua em regime de substituição junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, durante o período de **25/09/2017 a 14/10/2017**, em razão da concessão de férias regulamentares referente ao exercício aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Julho de 2017.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORIA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 129/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRª. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para SUBSTITUIR o Defensor Público, **Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, junto à 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **11 a 20 de setembro de 2017**, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 1ª etapa do período aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Julho de 2017.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORIA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 132/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRª. DILENE BRANDÃO LIMA**, titular junto à 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2015, a serem gozadas no período de **04/09/2017 a 23/09/2017**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 18 de Julho de 2017.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORIA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 133/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, DRª. ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, Dra. Dilene Brandão Lima, que atua junto à 6ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 04.09.2017 a 23.09.2017, em razão da concessão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 18 de Julho de 2017.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI
Of. 008



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 319, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Termo Contratual nº 009/CPL/2017 vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 370/2017/CPL/PMPI, de 14.07.17,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização

contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, o HENLEY DAVIDSON SAMPAIO MENEZES – Major QOPM, Matrícula 080766-4 e GENIVAL LISBOA DOS SANTOS – Capitão PM, Matrícula 084154-4, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do TERMO CONTRATUAL Nº 009/2017 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, e a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, que tem como objeto a aquisição de munição não letal para atender as demandas da PMPI, no valor de R\$ 339.627,20 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos), referente a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 03/2017-CPL/PMPI.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 616-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa 003/GDG/NA/2017, de 11 de janeiro de 2017, que instituiu a Gerência Orçamentária e Financeira da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a nomeação de Gilvan Viana Lima para exercer cargo em comissão, publicada no Diário Oficial nº 133, de 18 de julho de 2017;

RESOLVE:

LOTAR, GILVAN VIANA LIMA, servidor comissionado, CPF 307.213.423-53, junto a Gerência Orçamentária e Financeira da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de julho de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1761



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº0235/2017. Teresina (PI), 27 de julho de 2017.

Designa Comissão do quadro de pessoal da SEDUC/PI, da área técnica afim, para acompanhamento da execução do objeto do **Termo de Fomento 001/2017** que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003,

CONSIDERANDO o art. 35º, V, “g” da Lei nº13.019, de 31/07/2014;

CONSIDERANDO o art. 40, § 1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009,

RESOLVE:

Art. I - Designar comissão de servidores do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Educação, lotados na Unidade de Ensino e Aprendizagem - UNEA, abaixo caracterizados, gestoras da parceria firmada com o **Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso** através do **Termo de Fomento 001/2017** celebrado nos termos do art. 29 da Lei nº13.019, de 31/07/2014 e suas alterações e do art. 40, §1º, da IN CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009, de 04/12/2019:

SERVIDOR	MATRÍCULA.
Marlizeze Maria Oliveira Menezes Melo	069525-4 (presidente)
Raimunda Gomes soares Costa	076369-1 (membro)

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de julho de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual da Educação do Piauí

PORTARIA GSE/ADM Nº237/2017

Teresina 27 de julho de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017**, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato, ao Sr. **Raimundo Francisco Sobrinho**, Matrícula de nº071.109-8, representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº**098/2017** celebrado com a empresa **PARCO PAPELARIA LTDA** que têm por objetivo a aquisição de materiais escolar para alunos das Novas Turmas de Educação de Jovens e Adultos/EJA-ETAPA, nos Municípios Jurisdicionários das Gerencias Regionais (GRE's 1ª a 21ª) da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as

ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 27 de julho de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 236/2017

Teresina, 27 de julho de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, “e” e “g”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o servidor **Flaviano Marques de Moura**, CPF nº 806.082.303-59 representando esta Secretaria de Educação, atue como Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos Administrativos de Aquisição de Equipamento, relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO da Portaria GSE/ADM Nº 236 /2017, 27 de julho de 2017.

Nº	CONTRATO	CNPJ	EMPRESA
01	239/2016	21.466.397/0001-10	NOVA COMERCIAL LTDA
02	126/2017	07.969.885/0001-80	RECYCLE EXPRESS IND & COM LTDA
03	127/2017	03.874.953/0001-77	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
04	128/2017	11.099.588/0001-07	SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA

PORTARIA GSE/ADM Nº 238/2017

Teresina 27 de julho de 2017

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato administrativo nº 252/2017, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato, o Sr. **Benedito Rogeri Guardia**, Matrícula Funcional nº 070881-0, representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 252/2017 firmado com a Empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA, que têm por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos para a Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 27 de julho de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Approva as normas e os procedimentos relativos a processo de inscrição das escolas públicas da educação básica das redes estadual e municipais do Piauí no Prêmio Gestão Escolar 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, com base no edital PGEº e considerando a importância de divulgar e disseminar boas práticas de gestão organizacional nas escolas e valorizar as que se destaquem pela competência de sua gestão por iniciativas e experiências bem-sucedidas e tendo em vista a necessidade de regulamentar e uniformizar os procedimentos relativos a inscrição das escolas estaduais e municipais do Estado do Piauí, bem como a premiação a nível estadual, resolve:

1. Definir a atribuição das GREs:

a) O Gerente Regional deverá indicar, pelo menos, cinco membros para compor, sob sua Coordenação, o Comitê Local que constitui a primeira instância de avaliação externa da escola. Poderão ser convidados a compor o Comitê Local:

- 1) 02 representantes da GRE;
- 2) 01 representante da SEMEC;
- 3) 01 representante da UESPI ou UFPI ou IFPI;
- 4) 01 representante do SINTE-PI.

b) mobilizar a comunidade escolar para o processo de autoavaliação da escola;

c) As Gerências Regionais de Educação deverão inscrever no mínimo **50%** das escolas da rede estadual jurisdicionadas à sua gerência e mobilizar a participação das escolas municipais, visando atingir a meta de no mínimo uma Escola Municipal por município jurisdicionado;

d) As Gerências Regionais de Educação da capital (4ª, 19ª, 20ª e 21ª) cujo município jurisdicionado é Teresina, devem mobilizar a inscrição das escolas municipais visando atingir a meta de no mínimo cinco Escolas Municipais por zona jurisdicionada;

e) As escolas estaduais que estiverem aptas a participar do PGE e não fizerem sua inscrição, devem encaminhar justificativa por escrito para sua respectiva GRE até dia 14 de agosto de 2017;

f) A participação no Prêmio Gestão Escolar é um dos critérios que integra a avaliação dos diretores, conforme consta no Contrato de Gestão na sua Cláusula Primeira, alínea “g”;

g) A participação e desempenho das Gerências Regionais de Educação no Prêmio Gestão Escolar é um dos critérios que integrará a avaliação dos gerentes, como prevê o Contrato de Gestão na Cláusula Segunda, item “7”;

2. Determinar as atribuições do Comitê Estadual:

a) compor os Comitês Locais;

b) orientar e divulgar o Prêmio Gestão Escolar no âmbito estadual com o intuito de mobilizar comunidade escolar para o processo de autoavaliação das escolas;

c) analisar as inscrições encaminhadas pelos Comitês Locais;

d) eleger pelo menos três escolas que demonstrem melhor desempenho em gestão escolar;

e) realizar visitas técnicas às escolas selecionadas e elaborar relatórios para comprovar e complementar as informações constantes nas inscrições, com a finalidade de subsidiar a seleção estadual;

f) analisar os relatórios das visitas técnicas;

g) classificar as escolas conforme o desempenho apurado nas inscrições e visitas técnicas;

h) selecionar a escola do Estado do Piauí, que demonstre melhor desempenho em gestão escolar para concorrer, em âmbito regional, ao título de escola “Destaque Regional” e no caso de selecionada, concorrer em âmbito nacional, ao título de “Escola Referência Brasil”;

i) conceder o título de “Escola Destaque Estadual” à escola que melhor se destacar na avaliação do Comitê Estadual;

j) elaborar e enviar devolutivas às escolas não selecionadas para a etapa nacional, inclusive para a escola classificada em segundo lugar;

k) organizar e realizar a Cerimônia de Premiação Estadual.

3. Conceder, no âmbito Estadual:

3.1. Certificações:

a) “**Escola Destaque Local**”: à escola selecionada pelo Comitê Local (GRE) para representar a GRE na escolha da Escola “**Destaque Estadual**”;

b) “**Escola Destaque Estadual**”: à escola selecionada pelo Comitê Estadual para representar o Estado do Piauí na escolha da escola “**Destaque Regional**” e, se classificada, ao título de “**Escola Referência Brasil**”;

c) **Certificado de Participação** a todas as escolas que se inscreverem.

3.2. Premiação Estadual:

a) R\$7.000,00 (sete mil reais) para a escola indicada como “**Destaque Estadual**”, mais viagem de intercâmbio a um Estado a ser definido;

b) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para segunda colocada;

c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a terceira colocada;

d) R\$ 6.000,00 para a Gerência Regional de Educação que inscrever o maior número de Escolas;

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 262

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI.**

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1248/2017, de 04 de julho de 2017.

Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 246/2015, de 10 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 32, de 19 de fevereiro de 2015, que designou, **Maria das Dores Rodrigues Silva**, Auxiliar Administrativo, Matrícula funcional nº 036083-0, para exercer a função de Supervisora da Tesouraria, da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1249/2017, de 04 de julho de 2017.

Designar, **Janaina Lopes Soares**, Técnico de Apoio, Matrícula nº 197930-2, para exercer a função de Supervisora da Tesouraria, da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 04 de julho 2017.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1843

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1284/2017, de 10 de julho de 2017.

Designar, **Alessandro Monteiro Carvalho**, Farmacêutico, matrícula funcional nº 168411-6, para exercer a função de Supervisor da Assistência Farmacêutica, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1285/2017, de 10 de julho de 2017.

Designar, **Nicole Cavalcante Torres Araújo**, Psicólogo, matrícula funcional nº 204789-6, para exercer a função de Supervisor de Nutrição e Dietética, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB nº 1286/2017, de 10 de julho de 2017.

Designar, **Denilze de Sousa Sena Cavalcante**, Telefonista, matrícula funcional nº 037017-7, para exercer a função de Supervisor de Tecnologia da Informação, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

José Richardson Da Costa Soares
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1898

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA UNAFIN Nº 002/2016**

Teresina (PI), 26 de maio de 2016.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **CRISTIANO NATALÍCIO NEVES DE OLIVEIRA**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº 226261-4 e como substituto **RAMON PASTRESE VELOSO E SILVA**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº 226261-4 para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa **AVANÇAR CONSULTORIA LTDA**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Serviço de Consultoria Técnica Profissional, na execução e desenvolvimento das tarefas e serviços de consultoria.

II – Contrato nº 075/2012, AVANÇAR CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº. 04.317.334/0001-44, de 11 de maio de 2012.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 004/2016

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2016.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **CRISTIANO NATALÍCIO NEVES DE OLIVEIRA**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº 226261-4, exercendo a função de Diretor da Unidade de Gestão Financeira Estadual - UNIGEF, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa, **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - ITIC**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Aquisição de solução informatizada de Gestão de Fluxo de Caixa Financeiro Otimizado – Sistema de Gestão de Liquidez Diária (SGLD) para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, compreendendo os serviços de instalação, transferência de tecnologia e treinamento, conforme especificações descritas no Projeto Básico.

II – Contrato nº. 097/2015, INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO – ITIC, CNPJ nº. 00.957.026/0001-22, assinado em 13 de janeiro de 2016.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual,

registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 016/2017

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2017.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula nº 128027-9, Gerente de Segurança da Informação – GESEG da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Piauí para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato nº 036/2016, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI, com a Empresa **INTELIT SMART GROUP**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Apoio ao Gerenciamento de Projetos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

II – Contrato nº. 036/2016 – INTELIT SMART GROUP, CNPJ Nº. 10.682.187/0001-04, assinado em 03 de junho de 2016.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o (a) fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o (a) fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 022/2015

Teresina (PI), 18 de maio de 2015.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **MARIA DAS MERCÊS LEAL DA COSTA PÁDUA**, Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, Matrícula nº

91060-X, da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e o **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais.

II – Contrato nº. 019/2015, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB, CNPJ nº. 02.038.232/0001-64, assinado em 13 de maio de 2015.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 023/2013

Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2013.

ADIRETORA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I da Portaria GSF nº 405, de 05 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RANIERE DE MACEDO CASTRO**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Piauí, matrícula nº: 043465-5, Gerente Regional de Atendimento – 7ª GERAT, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a **PESSOA FÍSICA: O SENHOR ANTÔNIO AVELAR RIBEIRO DE MACEDO**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Este contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Capitão Manoel Luiz, 188, Centro, na cidade de Anísio de Abreu - PI, onde funcionará a Agência de Atendimento da cidade, 7ª Gerência Regional, contrato celebrado pelo processo administrativo nº 0066.000.05650/2012-0, com base na **Dispensa de Licitação nº 06/2013**, na Lei 8.666/1993 e na Lei nº 8.245/1991.

II – Contrato nº. 011/2013, ANTÔNIO AVELAR RIBEIRO DE MACEDO, CPF nº. 105.268.033-04, assinado em 07 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Maria Dalva Sousa de Resende
DIRETORA DA UNIDADE ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA - UNAFIN



PORTARIA UNAFIN Nº 023/2015

Teresina (PI), 18 de maio de 2015.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DAS MERCES LEALDA COSTA PADUA**, Gerente de Controle de Arrecadação - GECAD, Matrícula nº 91060-X, da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e o **BANCO BRADESCO S.A.**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais.

II – Contrato nº. 018/2015, BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, assinado em 13 de maio de 2015.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 024/2015

Teresina (PI), 18 de maio de 2015.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **MARIA DAS MERCÊS LEALDA COSTA PADUA**, Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, Matrícula nº 91060-X, da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e o **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais.

II – Contrato nº. 017/2015, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., CNPJ nº. 07.237.373/0001-20, assinado em 13 de maio de 2015.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 024/2017

Teresina (PI), 12 de Abril de 2017.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO**, Assessora de Comunicação - ASCOM, Matrícula nº 112.642-3 da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato nº. 022/2017 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e a Empresa, O DIA AGÊNCIA LTDA, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: O objeto deste contrato consiste em 01 (uma) assinatura do Jornal O DIA, previsto nos termos da Justificativa de Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 012/2017 e proposta apresentada pelo CONTRATADO, que ficam vinculados a este Contrato, independentemente de transcrição.

II – Contrato nº. 022/2017, O DIA AGÊNCIA LTDA, CNPJ nº. 05.700.724/0001-61, assinado em 12 de Abril de 2017.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o (a) fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o (a) fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 025/2015

Teresina (PI), 18 de maio de 2015.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **MARIA DAS MERCÊS LEALDA COSTA PADUA**, Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, Matrícula nº 91060-X, da Secretaria da Fazenda do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais.

II – Contrato nº 016/2015, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, assinado em 13 de maio de 2015.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº. 033/2017

Teresina (PI), 25 de Julho de 2017.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002768-5, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Suprimentos - NUSUP, **AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003173-9, servidor da Unidade de Coordenação e Atendimento - UNICAT e **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº. 167004-2, Gerente de Suporte e Apoio Logístico - GELOQ, para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais dos Contratos celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ-PI, com as Empresas, **L.V. COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME** e **L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Constitui objeto destes contratos a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de expediente, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação, para atender a demanda dos Postos Fiscais - UNITRAN, Gerências Regionais - UNICAT e o Prédio Sede desta Secretaria da Fazenda.

II – Contratos nº. 039/2017 – L.V. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME e **nº. 040/2017 – L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP**, assinados em 25 de julho de 2017.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 034/2017

Teresina (PI), 27 de Julho de 2017.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Silvânia Ferreira Lima**, Técnica da Fazenda Estadual do Estado do Piauí, matrícula: nº 128027-9, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ e os **ANALISTAS da UNITEC**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do **CONTRATANTE**, e sendo destinado aos **CONTRATADOS** às atribuições das funções de **ANALISTAS**, no âmbito da **Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC** com o intuito de aperfeiçoar os serviços efetuados pelo citado setor desta Secretária da Fazenda.

II – Contratos nº.s. 010/2017 – Márcio Alves de Macêdo, 011/2017 – Danilo Márcio Lima de Carvalho, 013/2017 – Airtton Wellington Lima dos Santos, 015/2017 – Oséas Costa Oliveira, 027/2017 – Fábio Fialho Câbedo, 028/2017 – Leonardo de Oliveira Lopes e 029/2017 – Wesley de Araújo Silva.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 054/2015

Teresina (PI), 07 de outubro de 2015.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **ANTÔNIO REIS PEREIRA**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula: nº 198214-1, Gerente da Dívida Pública, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ/PI e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Prestação de serviços especializados na execução de medidas de apoio e assessoria visando à revisão via administrativa, da Dívida Fundada e Flutuante e recuperação de direitos financeiros e econômicos em favor do Estado do Piauí, em todos os órgãos e entidades que compõem a Administração Direta e Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e sociedade de economia mista na qual o Estado do Piauí detenha o controle societário. Análise dos recolhimentos feitos para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, por todos os órgãos e entidades que compõem a Administração Direta e Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e sociedade de economia mista na qual o Estado do Piauí detenha o controle societário.

II – Contrato nº. 051/2015, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, CNPJ nº. 33.641.663/0001-44, assinado em 07 de outubro de 2015.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA



PORTARIA UNAFIN Nº 070/2012

Teresina (PI), 06 de Novembro de 2012.

ADIRETORA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, I da Portaria GSF nº 405, de 05 de agosto de 2009 e tendo em vista o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Elmano Cruz Leite, Técnico da Fazenda Estadual, Cargo: Coordenador Administrativo dos Postos Fiscais, matrícula nº: 042705-5, para em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ e a Empresa: **SÓ MÓVEIS LTDA – SÓ BALANÇAS**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: O presente contrato tem como objeto a Prestação dos **SERVÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, conforme discriminação abaixo e de acordo com o Pregão, na forma presencial, nº 004/2012 – DLCA/SEAD e Liberação nº 1552/2012 – DLCA/SEAD – PI, de 04/09/2012 a seguir discriminada, bem como no Termo de Referência e especificações dos itens constantes dos anexos correspondentes ao edital que rege o certame.

II – Contrato nº: 112/2012, SÓ MÓVEIS LTDA – SÓ BALANÇAS, CNPJ nº: 34.972.844/0001-16, assinado em 28 de Novembro de 2012, com vigência a partir de 01/01/2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o (a) fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o (a) fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

Maria Dalva Sousa de Resende

DIRETORA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Of. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE
MEDIÇÃO TECNOLÓGICA

Portaria N.º 001 /2017

O Coordenador da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC, com base nas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 6.955 de 17 de Março de 2017 e as alterações do Decreto Estadual n.º 17.155 de 10 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Licitação** da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica – COPEMTEC.

1. Francisco Antônio Vieira – Matrícula: 007178-1 – Presidente.
2. José Carvalho Rufino – Matrícula: 180276-3 – Membro.
3. Raimundo Mendes da Rocha – Matrícula: 318319-1 – Membro.

Suplentes:

4. Cicero Damásio de Faria – Matrícula: 318754-3.
5. Maria Andréia Alves Carvalho – Matrícula: 318317-3.

Teresina (PI), 13 de Julho de 2017.

Atenciosamente,

Mário Ângelo de Meneses Sousa
Coordenador do Programa de Educação Por Meio de Mediações
Tecnológica

Of. 049

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATOS DE ADITIVOS

ATO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 29/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: HF Engenharia e Construções Ltda – CNPJ nº 13.563.303/0001-64.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de elaboração do projeto de parcelamento, georreferenciamento e certificação do perímetro, titulação dos lotes e elaboração do projeto de recuperação de danos causados pela obra do Rodoanel de Teresina nos assentamentos Santana Nossa Vitória, Santana Nossa Esperança e Vale da Esperança na zona rural do Município de Teresina-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 30 de junho de 2018, contado a partir de 01 de julho de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 29.06.2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Henrique Melo Castelo Branco (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 54/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda – CNPJ nº 09.920.353/0001-28

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação da faixa “C” nas superlarguras do Rodoanel de Teresina-PI, trecho: Entr. BR-316 – Entr. BR-343 e sinalização viária horizontal e vertical e dispositivos de segurança.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2018, contado a partir de 01 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 28.07.2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco Leonardo Mendes Carvalho (pela Contratada).

AVISO DE RETIFICAÇÃO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem retificar a publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 54/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 08.03.2017, Nº 45, pag. 25, cuja correção consiste: quanto ao objeto do aditamento, onde se lê “OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços até 02 de abril de 2017, contados a partir de 03 de dezembro de 2016” leia-se “OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 03 de dezembro de 2016”.

Teresina-PI, de 28 de julho de 2017.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí torna pública a decisão da homologação e adjudicação da Tomada de Preços nº 01/2017, Processo Administrativo nº AA.001.1.000821/16-65, cujo objeto é a Reforma da Casa dos Conselhos “Ribamar Santos” em Teresina-PI, sendo vencedora a empresa: SOL ENGENHARIA LTDA. Na oportunidade determina também o chamamento da citada empresa para assinatura do contrato, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina (PI), 30 de Junho de 2017

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 13/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.0001183/16-29
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Liberação nº 0640/2016-SEADPREV/PI, Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 002/2016- EMATER-PI.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER)
CNPJ da Contratada: 10.742.806/0001-09.
Objeto: Aquisição de 11 (onze) ar condicionado, com serviço de instalação, sendo 07 (sete) de 18000 BTUS e 04 (quatro) de 24 000 BTUS, a fim de climatizar todas as dependências da Casa dos Conselhos. Valor: R\$ 32.186,00 (Trinta e dois mil cento e oitenta e seis reais).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 449052, Fonte de Recursos: 011800000.
Data da assinatura: 25/07/2017
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e João Alves Santana Neto – Edmilson Alves Barbosa & CIA LTDA (Natal Computer) (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
Of. 037



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 005/2017 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0046930/2016

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional nº 005/2017, referente aos serviços Instalação de subestações aéreas e adequações das instalações internas para climatização em 57 unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado Piauí. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESA VENCEDORA: PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA (Lote: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13)

Teresina (PI), 28 de julho de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 211

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de nº 263/2017, Celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Empresa Informáveis Distribuidora de Informática e Escritório LTDA, CNPJ Nº 13.015.273/0001-51, publicado no DOE de nº 139 de 26 de julho de 2017, pag. 22.

1- Onde se lê: VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.492.932,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e trinta e dois reais).

Leia-se: VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 1.142.932,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais). Teresina, 27/07/2017 - Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

Of. 265

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0267/2017

PROCESSO SEED/PI Nº: 0030776/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 013/2015 - SEDUC/PI, Liberação nº 0273/2017 - DL/SEADPREV/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, **CNPJ da Contratante nº 06.554.729./0001-96.**

CONTRATADA: Locar Transporte LTDA, **CNPJ da contratada nº 13.118.835/0001-92.**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **Locação de 45 (quarenta e cinco) veículos categorias hatch (14 veículos), picape (30 veículos) e SUV (01 veículo) para atender as demandas dos setores da Secretaria de Educação,** nas condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 013/2015 SEDUC/PI e conforme especificação do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL MENSAL (RS)
01 (LOTE 11)	veículo categoria hatch, motorização mínima de 1.6 cc, 08 ou 16v, com potência de 92 a 140 cv, zero quilômetro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 (dois) anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, Combustível Alcool/Gasolina ou Bi-combustível, 04 (quatro) portas, opcional mínimo ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações c/c o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista, sem combustível, km livre (MENSAL).	14	1.677,02	23.478,28
02 (LOTE 13)	veículo categoria picape média, motorização mínima de 2.5 a 3.0 cc, 08 ou 16v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv, zero quilômetro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 (dois) anos, documentação regular, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, cor branca, prata ou preta, Combustível Diesel, 04 portas, opcional mínimo ar condicionado, câmbio manual, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, com todos equipamentos obrigatórios conforme dispõe a resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações c/c o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista, sem combustível, km livre (MENSAL).	30	4.788,00	143.640,00
03 (LOTE 17)	veículo categoria SUV, motor movido a Diesel, com motorização mínima de 2.7 a 3.0 cc, tração mínima 4x4, Câmbio automático, direção hidráulica, freios dianteiros a disco, com sistema de freios ABS, Air Bag duplo frontal, 05 (cinco) portas, capacidade de no mínimo 07 (sete) ocupantes, coluna de direção regulável, Direção Hidráulica, ar condicionado, trava elétrica e vidro elétrico nas quatro portas. Zero quilômetro ou com tempo de fabricação de no máximo 02 (dois) anos, documentação regular, com todos os equipamentos obrigatórios conforme dispõe a resolução nº 14/98 de 06/02/1998 e suas alterações c/c o Art. 105 do Código de Trânsito Brasileiro, sem motorista, sem combustível, km livre (MENSAL).	01	8.199,50	8.199,50
VALOR TOTAL MENSAL				RS 175.317,78

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 175.317,78 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e, setenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14101; Plano de Trabalho: 12122902000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39;

FONTE DE RECURSO: 00.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Luiz Carlos Magno Silva - Representante da empresa.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação do Piauí

Of. 736



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0265/2017

PROCESSO SEED/PI Nº: 0011916/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão

Eletrônico nº 010/2015 - ALEPI, Adesão nº 035/2017 - SLC/SEADPREV/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13, Decreto Estadual nº 11.346 de 30/03/2004 e Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente a Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: VASCONCELOS E CIA LTDA-ME(INFOCOP), CNPJ nº 10.981.039/0001-90.

OBJETO: O objeto deste termo consiste na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações técnicas constantes do Pregão Eletrônico n.º 010/2015 - SRP/ALEPI, Ata de Registro de Preços nº 017/2015 e nas quantidades escritas abaixo:

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08/01	FABRICANTE: BENQ MODELO: MSS24B PROJETOR MULTIMÍDIA - DATASHOW 2.200 ansi lumens, brilho SVGA 800x600 Pixels, controle remoto, seleção entrada, Power, aspecto de imagem, modo de cor, volume, zoom	15	R\$ 2.572,03	R\$ 38.580,45
08/04	FABRICANTE: RUELLI MODELO: NR005 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, com tecido em vinil branco e gabinete de alumínio	15	R\$ 1.041,00	R\$ 15.615,00
08/05	FABRICANTE: SONY MODELO: DSC-W030 CÂMERA FOTOGRÁFICA mínimo de 14 megapixel, zoom óptico, de no mínimo 4x, a bateria com carregador, visor de LCD, cartão de memória.	15	R\$ 516,75	R\$ 7.751,25

DO VALOR: O valor global do contrato é de **R\$ 61.946,70 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12367122131; Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recurso: 00

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2017

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Lara Vasconcelos Normando - Vasconcelos e CIA LTDA (infocop) - Representante da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0266/2017

PROCESSO SEED/PI Nº: 0011916/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2015 - ALEPI, Adesão nº 035/2017 - SLC/SEADPREV/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decreto Federal 5.450, de 31/05/2005, Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Estadual 6.301 de 07/01/13, Decreto Estadual nº 11.346 de 30/03/2004 e Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente a Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER), CNPJ nº 10.742.806/0001-09.

OBJETO: O objeto deste termo consiste na aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações técnicas constantes do Pregão Eletrônico n.º 010/2015 - SRP/ALEPI, Ata de Registro de Preços nº 017/2015 e nas quantidades escritas abaixo:

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07/03	Fabricante: HP MODELO: 14-R05215 NOTEBOOK CORE I5 (02GB de memória; HD de 500GB; Windows 7)HB	15	R\$ 3.307,00	R\$ 49.605,00
02/01	Fabricante: SAMSUNG MODELO: M4020ND IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Laser mínimo 32ppm, ciclo mensal de 10.000 pág, Interface USB e REDE, memória de 80mb, Duplex	15	R\$ 1.549,00	R\$ 23.235,00

DO VALOR: O valor global do contrato é de **R\$ 72.840,00 (setenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12367122131; Elemento de Despesa: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSO: 00

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2017

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; João Alves Santana Neto - Edimilson Alves Barbosa e CIA LTDA (Natal Computer) - Representante da empresa.

Of. 737

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº007/2017

PROCESSO Nº: 0005508/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei: 13.019/14 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº005/2017.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0001-96,

CONVENIENTE: Fundação ASAS, CNPJ nº 04.961.474/0001-50

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem como objeto a Cooperação financeira para a manutenção dos serviços para promover ações para o Desenvolvimento Educacional, cultural e social de cinquenta crianças e adolescentes, contribuindo para a aprovação escolar e o gosto pelos estudos, e a inclusão comunitária e o exercício dos direitos de cerca de trinta e seis pessoas com deficiência física, mental, intelectual, múltipla, ambos os grupos, sendo pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de São Miguel do Fidalgo e Zonas Adstritas.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2017

VALOR GLOBAL: **R\$ 218.444,08 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária- 14102 ; Programa; 12368122130 ;

NATUREZA DE DESPEZA: 3.3.50.41

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias: Secretária Estadual da Educação do Piauí CPF: 421.055.603-34 (CONCEDENTE); - Robert Martin Henri Hamers: Fundação ASAS, CPF nº 62611240353 (PARCEIRA)

Of. 738

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0045/2017

Processo Administrativo: 0053369/2016
ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: MULTGRAF GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL E EMBALAGENS, inscrita no CNPJ, sob nº 07.829.743/0001-18
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2017
Data da Assinatura: 13/02/2017;
Valor unitário por item/valor:
4 – R\$ 86,00 / 26 – R\$ 18,00 / 33 – R\$ 22,00 / 47 – R\$ 25,00 / 60 – R\$ 30,12 / 78 – R\$ 74,90 / 97 – R\$ 84,00 / 109 – R\$ 98,00 / 121 – R\$ 129,50 / 137 – R\$ 100,00 / 149 – R\$ 190,00 / 171 – R\$ 268,00 / 179 – R\$ 200,00 / 201 – R\$ 4,90 / 219 – R\$ 7,00 / 232 – R\$ 7,90 / 239 – R\$ 7,70 / 258 – R\$ 1,40 / 267 – R\$ 2,25 / 290 – R\$ 2,70 / 295 – R\$ 10,90 / 310 – R\$ 9,50 / 335 – R\$ 10,50 / 338 – R\$ 11,00 / 366 – R\$ 1,70 / 378 – R\$ 0,35 / 397 – R\$ 2,30 / 421 – R\$ 3,50 / 438 – R\$ 2,60 / 454 – R\$ 30,00 / 464 – R\$ 43,00 / 481 – R\$ 190,00 / 494 – R\$ 2,60 / 502 – R\$ 21,00 / 518 – R\$ 35,00 / 539 – R\$ 23,00.
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recursos: 00. Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado. Fernando Pinheiro Borges – F. P Borges Gráfica e Editora EIRELI-EPP

Of. 678

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0080/2017

Processo Administrativo: 0053050/2016
ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: EMPRESA PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA UNIDAS, inscrita no CNPJ, sob nº 05.267.736/0001-44
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: 314 (trezentos e quatorze) dias
Data da Assinatura: 17/02/2017;
Valor unitário por item/valor: 20 – R\$ 26,88 / 36 – R\$ 36,25 / 52 – R\$ 72,40 / 73 – R\$ 82,80 / 85 – R\$ 98,00 / 92 – R\$ 120,00 / 111 – R\$ 97,35 / 132 – R\$ 141,00 / 134 – R\$ 112,40 / 156 – R\$ 151,20 / 173 – R\$ 129,00 / 185 – R\$ 215,00 / 202 – R\$ 7,85 / 210 – R\$ 12,50 / 249 – R\$ 1,50 / 255 – R\$ 1,62 / 278 – R\$ 1,80 / 284 – R\$ 1,60 / 308 – R\$ 17,50 / 322 – R\$ 13,50 / 327 – R\$ 10,50 / 346 – R\$ 14,00 / 362 – R\$ 1,05 / 372 – R\$ 0,22 / 395 – R\$ 1,95 / 408 – R\$ 1,05 / 419 – R\$ 1,17 / 436 – R\$ 13,50 / 454 – R\$ 28,50 / 482 – R\$ 38,50

/ 490 – R\$ 1,00 / 500 – R\$ 17,00 / 516 – R\$ 32,00 / 530 – R\$ 23,50.
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00. Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado. Francisco Bezerra do Vale - PAPELARIA GRÁFICA E EDITORA UNIDAS

Of. 704

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2017

Processo Administrativo: 0053459/2016
ARP 001/2015 SEED/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEED/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ, sob nº 03.930.566/0001-00
OBJETO: Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Unidade de Gestão e Inspeção Escolar_ UGIE/SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses;
Execução: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 03/04/2017;
Valor Global_ Valor unitário/item: R\$ 1,81 - item 255 (3)
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122120; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00. Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado. Sr. Paulo Henrique Araújo da Silva – PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS

Of. 683



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 050/2017

PROCESSO Nº AA. 021.1.001424/17-00
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI. CNPJ 06.553.895/0001-78. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados João de Deus com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e Luciano Nunes com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para a realização dos **FESTEJOS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO**. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 2244- E0000; I0027. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 20/07/2017.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0248/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001537/17-23

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): NORDESTE SHOWBIZ

CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato: referente a liberação de cota extra no valor de (R\$ 50.000,00 – Dep. Fábio Xavier) para a realização do aniversário da cidade de Angical/PI, que ocorrerá no dia 23 de julho de 2017.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 20/07/2017

Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 100

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **Fábio Núñez Novo**

Pela Contratada: **Germana de Sousa Cardoso**
Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 144/2017

CONTRATO: Nº 144/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 130/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: F. & F. Shows e Eventos Ltda - ME

CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para promoção turística por esta secretaria no município de São Gonçalo do Piauí - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/07/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/Emenda Parlamentar

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F. & F. Shows e Eventos Ltda - ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 157/2017

CONTRATO: Nº 157/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 142/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: F. & F. Shows e Eventos Ltda - ME

CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para promoção turística por esta secretaria no município de Nossa Senhora de Nazaré - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/07/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/Emenda Parlamentar

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F. & F. Shows e Eventos Ltda - ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 160/2017

CONTRATO: Nº 160/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 145/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: F. & F. Shows e Eventos Ltda - ME

CNPJ DO CONTRADO: 27.068.845/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para promoção turística por esta secretaria no município de São Gonçalo do Piauí - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/08/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100/Emenda Parlamentar

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F. & F. Shows e Eventos Ltda - ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 409



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE
A POBREZA RURAL - CPCPR

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 PROCESSO Nº 15105-003/2017 /CPCPR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural-CPCPR dá ciência do CANCELAMENTO do certame em epígrafe, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para a Construção de 7.143m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Barras-PI. O cancelamento se dá a bem do interesse público.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas
Presidente CPL/CPCPR

Leonardo Sobral Santos
Coordenador-CPCPR

Of. 115

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.13/2017
PROCESSO Nº. 100/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO	
CONTRATO Nº 02/2017-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.225.1.000028/17.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Inexigibilidade Licitatória Nº 01/17-CFSR.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA	Despacho PGE/PLC Nº 22/16, Parecer PGE/PLC Nº 106/2017 e Parecer PGE/PLC Nº 314/2017.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	MACS BRASIL Gestão e Consultoria em Serviços LTDA
CNPJ CONTRATADO	18.895.510/0001-30.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "MAIS SISAR" A PARTIR DA CRIAÇÃO DE UM NOVO SISAR NO ESTADO DO PIAUÍ.
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03/04/2017.
VALOR MENSAL	R\$ 43.004,14 (quarenta e três mil, e quatro reais, e quatorze centavos).
VALOR GLOBAL	R\$ 516.049,69 (quinhentos e dezesseis mil, quarenta e nove reais, e sessenta e nove centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.35.01.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Kassy Rodrigues Pinheiro.

Teresina-PI, 03 de abril de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral
Of. 137

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir.**OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação de 5.000m² em paralelepípedo, nas ruas: José Antônio da Vera, Domingos Hilário de Sousa, Vereador José Mendes, Rua Projetada I, Rua Projeto II-COHAB-PI.**ABERTURADAS PROPOSTAS:** 15/08/2017 às 9:00h. **VALOR ESTIMADO:** R\$573.868,00 **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/ Tesouro do Estado. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: cdsolcpl@gmail.com.

Livio Barros Moura
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.14/2017
PROCESSO Nº. 033/2016

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir.**OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação de 666,7 em paralelepípedo, nas ruas: Mariano da Costa, Salustiano Costa, Manoel Leite Santiago. **ABERTURADAS PROPOSTAS:** 15/08/2017 às 1100h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 499.959,13; **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/Tesouro do Estado. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: cdsolcpl@gmail.com

Livio Barros Moura
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 279



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 - CEL/SEADPREV/BIRD/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.014218/16-25- SEADPREV/PI/PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS AGÊNCIAS IMPLEMENTADORAS DO PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA- ACORDO DE EMPRÉSTIMO N. 8575-BR/BIRD.

TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item. **Fica suspenso o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017**, que seria realizado a abertura das propostas no dia 31.07.2017 às 10:30min (dez horas e trinta minutos) em razão de alterações a serem realizadas no Edital por



acatamento aos pedidos de Impugnações, com data de reabertura indeterminada até ulterior deliberação.

Andréia Nádia Lima de Sousa Pessoa
Pregoeira – CEL/SEADPREV/BIRD

Alcione Cardoso Lopes Cavalcante
Diretora de Licitações/SEADPREV

Silvânia da Silva Carvalho SLC/SEADPREV
Superintendente de Licitações e Contratos

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 835

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA		
146	03/08/2016	02/08/2017	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DAS ACADEMIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SESAPI.	Pregão Eletrônico nº 14/2016/CPL/SESAPI

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Saldo remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
01	100	90
02	100	90
03	100	90
04	100	90
05	100	90
06	100	90
07	100	90
08	100	90
09	100	90
10	100	90
11	100	90
12	100	90
13	100	90

Informações: Diretoria de Licitações. Av. Pedro Freitas s/n Bloco I, 1º Andar. Centro Administrativo. Bairro: São Pedro. CEP: 64.0118-900. Teresina-Pi.

Alcione C. Lopes Cavalcante
Diretora de Licitações em exercício
DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 837



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2017

Número do Processo de Licitação: Pregão Eletrônico Sefaz-PI nº. 04/2017.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.06238/2016-3 e Parecer PGE/PLC nº. 855/2017.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: L.V. COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME.

CNPJ/CPF do Contratado: 23.983.971/0001-02.

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de expediente, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação. Papel Alcalino Branco, Formato A4, Medindo 210x297mm. Gramatura 75g/M², para utilização em Impressora Jato de Tinta Papel A4.

Prazo de Vigência: A vigência deste contrato será a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2017 e/ou quando feita a entrega definitiva dos materiais.

Prazo de Execução: 25/07/2017 à 31/12/2017.

Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2017.

Valor Global: R\$ 109.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000 / 13.101.04.122.0090.2009 / 13.101.04.122.0090.2010.

Natureza da Despesa: 33903016.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: PEDRO MELO NETO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2017

Número do Processo de Licitação: Pregão Eletrônico Sefaz-PI nº. 04/2017.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.06238/2016-3 e Parecer PGE/PLC nº. 855/2017.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: L.R. COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ/CPF do Contratado: 22.966.860/0001-17.

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste contrato a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de expediente, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação.

Prazo de Vigência: A vigência deste contrato será a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2017 e/ou quando feita a entrega definitiva dos materiais.

Prazo de Execução: 25/07/2017 à 31/12/2017.

Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2017.

Valor Global: R\$ 69.539,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000 / 13.101.04.122.0090.2009 / 13.101.04.122.0090.2010.

Natureza da Despesa: 33903016.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: LUCAS ALFREDO THEODORO.

Of. 041

**AVISO DE FINALIZAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 – SEFAZ/PI**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Pregoeira, torna público aos interessados o **Resultado Final do Pregão Presencial nº 04.2017**, destinado à contratação de fornecedor de água potável, através de carro pipa, para consumo humano, a ser efetuado **sob demanda**, para ser utilizado no Posto Fiscal do Retiro, localizado na 1ª Região Fiscal, o qual teve como vencedor do certame o Sr. José Carlos Pinho de Carvalho, portador do RG n.º 034334382007-0 SSP/MA e do

CPF n.º 718.215.783-20, com proposta cujo valor unitário da carrada de água através de carro-pipa foi de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com valor estimado mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor estimado anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),

Teresina (PI), 28 de julho de 2017.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 285



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 076/2016

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa BS CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA., no valor de R\$ 343.299,64 (Trezentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais, sessenta e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 005/2016.

Teresina (PI), 20 de julho de 2017.

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 005/2016;
Tomada de Preços: nº 076/2016;
Contrato: nº 021/2017;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa BS CONSTRUÇÕES EIRELLE LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Serviços de Implantação e Pavimentação em paralelepípedo da Rua Projetada, totalizando 2.640m², no município de Nazária – PI;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);
Valor: R\$ 343.299,64 (Trezentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais, sessenta e quatro centavos);
Prazo de Vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 21/07/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Emiliana Regina de Sousa Almeida, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Processo: nº 1.224/2008;
Convite: nº 026/2010;
Contrato: nº 070/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa **R MELO CONSTRUÇÕES LTDA.**;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2010, a adequação meta física com redução de quantitativo e a supressão no valor final. Em decorrência das alterações introduzidas pela Cláusula Primeira, o valor do Contrato passará de R\$ 99.439,95 (Noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais, noventa e cinco centavos), para R\$ 91.900,97 (Noventa e um mil, novecentos reais, noventa e sete centavos), com o decréscimo de R\$ 7.538,12 (Sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos);
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / 10;
Data da Assinatura: 21/07/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Rodrigo Campelo Lima de Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 585/2011;
Tomada de Preços: nº 012/2012;
Contrato: nº 039/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 60 (sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data de Assinatura: 21/07/2017;
Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e José Dias de Castro Júnior, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 704/2013;
Tomada de Preços: nº 064/2013;
Contrato: nº 021/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data de Assinatura: 24/07/2017;
Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 146/2015;
Convite: nº 004/2015;
Contrato: nº 001/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TECNOPOÇOS LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução por mais 180 (cento e oitenta) dias**;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/07/17;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 374/2015;
Tomada de Preços: nº 001/2016;
Contrato: nº 029/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) / Governo Federal;
Data de Assinatura: 21/07/2017;
Assinatura: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 265/2016;
Tomada de Preços: nº 061/2016;
Contrato: nº 059/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA R.D. LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias;
Data da Assinatura: 25/07/2017;
Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Raimundo Nonato Sousa de Sena Rocha, pela empresa contratada.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 569/2013;
Tomada de Preços: nº 061/2013;
Contrato: nº 005/2014;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **11/03/2017**, com a Empresa **ORÁCULO INTEGRAÇÃO LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **Prazo de Vigência até 31/12/2017.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 672/2014;
Tomada de Preços: nº 146/2014;
Contrato: nº 002/2015;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **30/12/2016**, com a Empresa **OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) /10 (Governo Federal), para prorrogação de **Prazo de Vigência até 31/12/2016.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 672/2014;
Tomada de Preços: nº 146/2014;
Contrato: nº 002/2015;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de **16/06/2016**, com a Empresa **OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI) /10 (Governo Federal), para prorrogação de **Prazo de Vigência até 31/12/2017.**

Teresina, 27 de julho de 2017

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 476



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente à matéria publicada no D.O.E. nº 121 de 30/06/2017, página 10, onde lê processo 16.1599/2006, lê-se processo 16.1349/2006. Publique-se.

Teresina, 27 de julho de 2017.

Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

Of. 612

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao resumo do objeto do termo aditivo nº 11 ao contrato 35/2013, publicado no D.O.E. nº 140 de 27/07/2017, cuja redação correta é: "Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 300 (trezentos) dias a contar da data de assinatura deste instrumento e prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018." Publique-se.

Teresina, 28 de julho de 2017.

Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

Of. 614



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 051/13

Nome do Contratante: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Contratante: 06.553.564/0106-05
Nome do Contratado: Sigmax Vendas e Serviços Ltda.- EPP
CNPJ do Contratado: 04.620.145/0001 - 46
Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº 051/13 que tem por objeto Prestações de Serviço Técnicos Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Hospitalares da marca - DIXTAL
Prazo de vigência: 12 (doze) Meses
Prazo de execução: 12 (doze) Meses
Data de assinatura do aditivo: 18/07/2017
Valor global: 111.720,00 (Cento e onze mil setecentos e vinte reais)
Ação orçamentária: 2219
Natureza de despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 113/SUS
Signatário do contrato:
Pela Contratante: Francisco de Macedo Neto
Pela Contratada: Aristides Alves do nascimento Neto

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 660



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 006/2017 - CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL - LOTES I E II, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional Leônidas Melo.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Leônidas Melo, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **09 DE AGOSTO DE 2017, AS 14:00 HORAS**, conforme as seguintes especificações:

- Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO COMUM E ESPECIAL – LOTES I E II**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**, para o Hospital Regional Leônidas Melo, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOURO/SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30:- Medicamento Comum e Especial..
- Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Leônidas Melo, situado na Praça Monsenhor Bozon Nº 210, Bairro Centro, CEP: 64100-000 Barras – PI, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Barras (PI), 19 de junho de 2017.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 082



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/000673 –
Contrato nº 05/2017

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: MÁXIMA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 14.137.222/0001-65
Objeto: Contrato tem por teor a prestação de serviços de gerenciamento e planejamento da parte decorativa, acomodação dos projetos dos bens móveis, equipamentos de ar condicionados, pintura etc. Fazendo uma referência ao processo de reforma e ampliação da sede do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.
Dotação Orçamentária: Projeto: 5007 – Serviços Administrativos; Rubrica: 6.3.2.1.01.01.002 – Aquisição, Construção.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 27 de junho de 2017.
Signatários: Contador - Josafam Bonfim Moraes Rêgo, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí - CRC-PI; Marconi Paula Nascimento – Representante da Contratada.
Fundamentação: Leis nºs 8.666/93 e alterações.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROC. ADMINIST. Nº. 2017/001031 – PE-03/2017
CONTRATO Nº 06/2017

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A CNPJ Nº 47.866.934/0001-74
Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços na administração, gerenciamento e emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com chip, para concessão do benefício de Vale Alimentação para os empregados e cargo comissionado do CRC-PI de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência, edital e seus anexos.
Fundamentação: Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 5.450/05
Valor: R\$ 80.680,90 (oitenta mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos), taxa de administração -0,01% (zero vírgula um por cento)
DE DESCONTO incidente sobre o valor global.
Vigência: 03/07/2017 a 02/08/2018
Dotação Orçamentária: Projeto: 2013: Pessoal, Encargos e Benefícios – Rubrica: 6.3.1.1.01.03.002 – Programa de Alimentação ao Trabalhador – PAT
Data: 03/07/2017
Signatários: Presidente do CRC-PI Contador – Josafam Bonfim Moraes Rêgo – (Contratante) e Adriana Fernandes Peres (Contratada)

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do CRC-PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/004103 2º Aditivo ao
Contrato nº 11/2016.

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: CONSTRUTORA PADRÃO LTDA CNPJ Nº 06.224.118/0001-80
Objeto: Aditivo ao contrato original referente à (Obra de Reforma e Ampliação da sede do CRC-PI)
Fundamentação: Lei 8.666/93, no seu art. 57, II.
Vigência: 60 (sessenta) dias, com data inicial no dia 27/05/2017.
Data: 26/05/2017

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do CRC/PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/001701 2º Aditivo ao
Contrato nº 12/2016.

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade – CRC/PI
Contratada: ALTA CON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 22.829.583/0001-09
Objeto: Aditivo ao contrato original referente à (Fiscalização da Obra de Reforma e Ampliação da Sede)
Fundamentação: Lei 8.666/93, no seu art. 57, II.
Vigência: 30 (trinta) dias, com data inicial no dia 08/06/2017
Data: 08/06/2017

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do CRC/PI

P. P. 22357

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017	
Número do Processo de Licitação:	14.203/0546-17 - FUNDESPI AA.002.1.006110/17-83 - SEADPREV
Modalidade de licitação:	CONCORRÊNCIA Nº 002/2015/SEADPREV/PI
Fundamento Legal	Lei nº 12.232/2010 / Lei nº 4.680/65 e Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI.
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome e CNPJ/CPF do Contratado:	ECLÉTICA COMUNICAÇÃO SS LTDA - CNPJ nº 02.252.682/0001-01 NOVA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ nº 05.701.640/0001-42 S/A PROPAGANDA LTDA - CNPJ nº 02.967.456/0001-50 MADE PROPAGANDA - CNPJ nº 01.380.256/0001-34 ERIK MIRANDA GOMES ME - CNPJ nº 12.900.896/0001-44
Resumo do Objeto do contrato:	O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.
Prazo de vigência:	12 meses a partir da assinatura do contrato
Data da assinatura do contrato:	18 de julho de 2017
Valor Global:	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Dotação Orçamentária:	14.203, Programa: 0013/ Ação: 2000/ Função: 27/ Subfunção: 811
Natureza de despesa:	339039 Subelemento: 05
Fonte de Recursos:	0100001001
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Paulo César De Sousa Martins Pela Contratada: ECLÉTICA COMUNICAÇÃO SS LTDA - Sr. Marcio Vinicius Soares de Melo NOVA COMUNICAÇÃO LTDA - Sra. Marissol Inês Soares Teixeira S/A PROPAGANDA LTDA - Sr. Antônio Siqueira Campos Filhos MADE PROPAGANDA - Sr. Paulo Roberto Costa Viana ERIK MIRANDA GOMES ME - Sr. Erik Miranda Gomes

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da FUNDESPI

Of. 585



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 001/2017 Processo Administrativo nº AA.321.1.000237/17

O Estado do Piauí, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado – CBMEPI dá ciência a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 001/2017 – CPL/CBMEPI, do tipo menor preço. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Viaturas de Combate a Incêndios, Resgate, Busca e Salvamento, Motores de Popa e Pneus. Adjudicação por lote. Com data marcada para 01 DE AGOSTO DE 2017. Através do site: Licitações-e do Banco do Brasil **está suspenso** até ulterior deliberação. **MOTIVO: definição de nova data.** INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações do CBMEPI, situada na Avenida Miguel Rosa nº 3515/Piçarra, CEP: 64.001-490. Telefone: 3216-1264. e-mail: licitacoescbmepi@hotmail.com

Teresina, 26 de julho de 2017.

Carlos Frederico de Macêdo Mendes
Comandante Geral do CBMEPI

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 002/2017 Processo Administrativo nº AA.321.1.000238/17

O Estado do Piauí, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado – CBMEPI dá ciência a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 002/2017 – CPL/CBMEPI, do tipo menor preço. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Combate a Incêndios. Adjudicação por lote. Com data marcada para 08 DE AGOSTO DE 2017, através do site: Licitações-e do Banco do Brasil **está suspenso** até ulterior deliberação. **MOTIVO: definição de nova data.** INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações do CBMEPI, situada na Avenida Miguel Rosa nº 3515/Piçarra, CEP: 64.001-490. Telefone: 3216-1264. e-mail: licitacoescbmepi@hotmail.com

Teresina, 26 de julho de 2017.

Carlos Frederico de Macêdo Mendes
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato de Nº 13/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, P.30, dia 17/07/2017, **onde se lê:** Pregão Nº 01/2016-HPMPI **Leia-se:** Pregão Presencial Nº 02/2016-CPL/HPMPI

Of. 334



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação

Convalidação de Ato Administrativo

Proc. Nº PGE/2016110061-0 – Adesão SRP

Fundamentação Legal: Art. 15, III e V, e §§ 1º e 4º da Lei 8.666/93 e artigo 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Objeto: Aquisição de material de consumo expediente

Partes: Procuradoria Geral do Estado e **RB PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP** (CNPJ 09.208.587/0001-01) - R\$ 13.136,56 (treze mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos);

Vigência: conforme Ordem de Fornecimento (entrega imediata).

Dotação Orçamentária: Procuradoria Geral do Estado.

Elemento de Despesa: 33.90.30. **Fonte de recursos:** 100.

Of. 138

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS-PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 078/2017 – DSP. **Procedimento Licitatório:** nº 007/2017. **Modalidade:** DISPENSA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BANDA PARA AS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI. **Contratado:** DIOGO JOSE PEREIRA NETO, inscrita CPF nº 061.341.443-80, domiciliado na Rua Cel Eulálio Filho, 361, bairro Centro, Campo Maior – PI. **Assinatura:** 15 de junho de 2017. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Valor:** R\$ 1.000,00 (um mil reais). **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município e Convênio SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 079/2017 – DSP. **Procedimento Licitatório:** nº 008/2017. **Modalidade:** DISPENSA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALCO E GERADOR PARA AS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI. **Contratado:** DIOGO JOSÉ PEREIRA NETO, inscrita CPF nº 061.341.443-80, domiciliado na Rua Cel Eulálio Filho, 361, bairro Centro, Campo Maior – PI. **Assinatura:** 15 de junho de 2017. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Valor:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município e Convênio SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 081/2017. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PARA AS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI. **Contratado:** ELTON PAIVA MACHADO, CPF 025.436.243-50, RG 2.610.422 SSP-PI, Residente na Rua Raquel Pinheiro, s/n, Bairro Santa Vitória, COIVARAS-PI. **Assinatura:** 15 de junho de 2017. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Valor:** R\$ 500,000 (quinhentos reais). **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município e Convênio SECULT.

COIVARAS – PI, 15 de junho de 2017.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Contrato Administrativo: 080/2017 – DSP. **Procedimento Licitatório:** nº 009/2017. **Modalidade:** DISPENSA. **Objeto:** FORNECIMENTO DE LANCHE PARA AS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI. **Contratado:** ROSELI COSTA DOS SANTOS, CPF 962.394.923-53, domiciliado na Rua Santa Teresa, s/n, bairro Centro, Coivaras – PI. **Assinatura:** 15 de junho de 2017. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Valor:** R\$ 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais). **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município e Convênio SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 082/2017 – DSP. **Procedimento Licitatório:** nº 010/2017. **Modalidade:** DISPENSA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIBANCADAS PARA AS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI. **Contratado:** ELIZABETH RUTH RANGEL SIQUEIRA, inscrita CPF nº 340.549.793-00, domiciliada no Rancho Cawboy, Estrada da Usina Santana, Bairro Jardim Europa, Teresina – PI. **Assinatura:** 15 de junho de 2017. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município e Convênio SECULT.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 083/2017 – DSP. **Procedimento Licitatório:** nº 011/2017. **Modalidade:** DISPENSA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TENDAS PARA AS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI. **Contratado:** ELIZABETH RUTH RANGEL SIQUEIRA, inscrita CPF nº 340.549.793-00, domiciliada no Rancho Cawboy, Estrada da Usina Santana, Bairro Jardim Europa, Teresina – PI. **Assinatura:** 15 de junho de 2017. **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Valor:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município e Convênio SECULT.

COIVARAS – PI, 15 de junho de 2017.

MARCELINO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

P. P. 22360

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRPNº 021/2017

O município de Brejo do Piauí – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por Lote. Data da abertura: 10 de Agosto de 2017 às 11:00 horas, na sede da Prefeitura. Objeto: Aquisição de Equipamentos Suprimentos, periféricos de informática, para atender a demanda do Município. Cópia do edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL 89-9979-5775. Recursos: MS/FUS/PMAQ, FMS, FMAS, FPM e FUNDEB. Valor Previsto: R\$ 98.600,00.

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRPNº 022/2017

O município de Brejo do Piauí – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por item. Data da abertura: 10 de agosto de 2017 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. Objeto: Locação de veículo para atender a demanda da Administração do Município de Brejo do Piauí. Cópia do edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL 89-9979-5775. Recursos: Próprios.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

O município de Brejo do Piauí – PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada Global. Data da abertura: 15 de Agosto de 2017 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. Objeto: Construção de muros e garagens para ambulâncias em UBS'S, no Município de Brejo do Piauí. Cópia do edital: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00, Tel. 89-9979-5775. Recursos: Próprios. Valor Previsto: R\$ 377.500,00

Brejo do Piauí-PI, 26 de Julho de 2017.

VALDEONI FERREIRA DASILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto e a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de reforma de Unidades Escolares no Município de Tamboril do Piauí. Data da abertura: 16 de Agosto de 2017 às 10:00 horas. Edital e Anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00, para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame, pelo telefone (89) 3582-0136 e 99979-5775. Recursos: FPM e QSE.

Tamboril do Piauí-PI, 26 de junho de 2017.

EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA
Presidente da CPL

P. P. 22361

O U T R O S



COMUNICAÇÃO AOS AÇIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, convoca os **AÇIONISTAS**, desta empresa para a Reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá no edifício sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, às **11:00 horas**, do dia **07 de agosto de 2017**, para deliberarem sobre matéria de sua competência privativa

Teresina (PI), 27 de julho de 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente
Of. 931
3 - 2



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PIAUÍ PARA O BIÊNIO 2017/2019.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, com fundamento no art. 7, X da Lei Estadual 4.602/93, convoca as entidades não governamentais de âmbito estadual, constituída a pelo menos um ano, que tenham dentre suas finalidades a promoção, a proteção e a garantia dos direitos da criança e do adolescente que se interesse em concorrer às eleições para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí no biênio 2017/2019 para que procedam conforme normas a baixo.

Art. 1º - O período para inscrição das entidades será de 01 a 31 de agosto de 2017 para que as instituições não governamentais interessadas em concorrerem a uma vaga para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, procedam ao seu recadastramento e/ou cadastramento junto à secretaria executiva deste conselho localizado na Av. Pinel, 620 bairro Cabral, nos dias úteis no horário de 08 às 13hs.

Art. 2º - No ato do recadastramento e/ou cadastramento será exigido os seguintes documentos:

I – ofício da instituição, solicitando a habilitação para o processo de eleição com indicação de seus representantes, titular e suplente que participarão do pleito, sendo que o suplente só terá direito a voto na ausência do titular;

II – Cópia do Estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório;

III – Relatório sucinto de suas atividades voltadas à criança e o adolescente no ano de 2016;

IV – Cópia da Ata da última diretoria registrada em cartório;

V – Cópia do comprovante inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto a Receita Federal (cartão do CNPJ);



VI – O âmbito de atuação da entidade, se municipal, estadual ou nacional, deverá constar do seu ato institucional, ou seja, de seu estatuto.

Art. 3º - O processo de Eleição das Organizações Não Governamentais será realizado no dia 21 de dezembro do ano de 2017 no horário de 9:00 às 11:00 horas.

Parágrafo Único - Só podendo participar do processo eleitoral as instituições não governamentais devidamente habilitadas para o processo, cuja relação será fixada no mural da Casa dos Conselhos ao término do período de cadastramento.

Art. 4º - O processo de votação ocorrerá em cédula de papel fornecida pela comissão organizadora do processo, escolhida em reunião ordinária deste conselho.

Art. 5º - A instituição habilitada poderá votar em até 09 (nove) instituições que estejam concorrendo ao pleito.

Parágrafo Único – Será considerado nulo o voto da entidade que contemplar mais de 09 (nove) instituições.

Art. 6º - O processo de apuração terá início logo após o encerramento da votação.

Art. 7º - Concluída a apuração, a coordenação da comissão eleitora, proclamará as eleitas.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 18 de julho de 2017.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente do CEDCA/PI

Of. 031



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF – 7ª SR
AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR –
JATOBÁ MEDONHO**

A CODEVASF - 7ª SR torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR Autorização e Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH), para perfuração de poço tubular na localidade Jatobá Medonho, Buriti dos Montes - PI. Lat. 5°10'56,90"S, long. 40°58'49,20"O; bacia do Parnaíba, sub-bacia: Poti; finalidade: consumo humano; vol. requerido: 14.052,50 m³/ano.

FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA
Superintendente Regional-7ªSR

P. P. 22358

A Prefeitura Municipal de Queimada Nova - PI CNPJ41.522.202/0001-80, torna público que requereu à SEMAR - PI, a Autorização e Outorga preventiva de Uso dos Recursos Hídricos, para a perfuração de 02(dois) poços tubulares profundo, para as localidades: Mucambo(08° 21' 18,1" Sul; 41° 22' 53,3" Oeste) e Barro(08° 36' 05,9" Sul; 41° 28' 06,3" Oeste), Bacia do Rio Parnaíba, Sub-bacia Rios Canindé/Piauí, Aquífero Fissural, uso destinado ao Consumo humano, Volume a Outorgar 8.760,00 m³/ano para cada localidade.

P. P. 22359



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO Nº 0256/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 31 de julho de 2017.

Ilmo. Sr.

ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.533.481/0001-49, executada pela Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO	Agência: 3791-5 Conta: 9.847-7
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES	
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIA, EXCETO P/ MEIO ELETRÔNICO	
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	HALDACI REGINA DA ILVA	428.989.943-91
	ANA PATRÍCIA RODRIGUES DE BARROS	703.005.503-91
	NAYARA JULIANA RIBEIRO DA COSTA	018.241.343-80

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 257



**ERRATA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 010/2017- SEDUC
PRONATEC/BOLSA-FORMAÇÃO/MÉDIOTEC**

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI e da Coordenação Geral do Pronatec da Rede Estadual, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a quem possa interessar a fim de retificar o Resultado Final do EDITAL 010/2017 -SEDUC PRONATEC/BOLSA-FORMAÇÃO/MÉDIOTEC, publicado no dia 14/07/2017, para nele fazer constar a seguinte alteração:

1) Onde se lê:

MUNICÍPIO: VALENÇA DO PIAUÍ			
CARGO: MEDIADOR A DISTÂNCIA			
MODALIDADE: MEDIOTEC EAD			
CURSO:TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES			
ORD.	INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	5300	KELSON CARVALHO SANTOS	46,0
2	31	RAIMUNDO NONATO CARDOSO	45,0
3	24	RUAN BISMARCK MONTE TORRES	45,0
4	2772	WESLEY GERALDO SAMPAIO DA NOBREGA	32,5
5	578	SERGIO RICARDO SANTOS PIAUILINO	32,0
6	98	THIAGO RAFFAEL RODRIGUES MENDES	29,5
7	3338	MARCO ANTONIO MARQUES LIMA FILHO	28,0
8	1932	BARTOLOMEU JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA	27,0
9	1693	ANDRE HENRY IBIAPINA E SILVA	26,0
10	6392	PABLO DE ABREU VIEIRA	26,0
11	4783	ROBSON PIRES BORGES	23,5
12	4534	ELIANE RODRIGUES COELHO	23,0
13	5164	EDYNEIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	22,0
14	1200	KELSON ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	21,0
15	2784	JANDIEL SOARES BARBOSA	20,0
16	756	ANAILZA CRISTINA MOURA SOARES	16,0
17	6558	SAMPSON ALENCAR PEREIRA SOBRINHO	15,0
18	766	IURE DE SOUSA FÉ	12,5
19	4336	LEONILIO RODRIGUES DE SOUSA	12,5
20	2342	FRANCISCA MARIA DA SILVA	12,0
21	4635	EDIVAN DE MOURA GONÇALVES	12,0
22	3	CLEONILDO NUNES DE MACEDI	11,0
23	4999	ALEX KAUE BARBOSA MACEDO	10,5
24	4358	RILDO DA SILVA OLIVEIRA	10,0
25	624	ALMIR WAGNER ARAÚJO LOPES JUNIOR	10,0
26	5873	LUCAS ALVES DE SOUSA	7,0
27	4019	VINICIUS DE ARAÚJO MELO	7,0
28	4930	MARILANE DE JESUS DA SILVA	7,0

29	4717	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	6,0
30	6769	FRANCISCO DE ASSUNÇÃO SOUSA	6,0
31	6567	RAI ARAÚJO DE MIRANDA	5,5
32	1360	GILVAN VERAS MAGALHÃES JUNIOR	4,5
33	1981	ALEXANDRE RIBEIRO CAJAZEIRA RAMOS	4,0

2) Leia-se:

MUNICÍPIO: VALENÇA DO PIAUÍ			
CARGO: MEDIADOR A DISTÂNCIA			
MODALIDADE: MEDIOTEC EAD			
CURSO:TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES			
ORD.	INSCRIÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS(AS)	PONTUAÇÃO
1	5300	KELSON CARVALHO SANTOS	46,0
2	31	RAIMUNDO NONATO CARDOSO	45,0
3	24	RUAN BISMARCK MONTE TORRES	45,0
4	2772	WESLEY GERALDO SAMPAIO DA NOBREGA	32,5
5	578	SERGIO RICARDO SANTOS PIAUILINO	32,0
6	98	THIAGO RAFFAEL RODRIGUES MENDES	29,5
7	3338	MARCO ANTONIO MARQUES LIMA FILHO	28,0
8	1932	BARTOLOMEU JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA	27,0
9	1693	ANDRE HENRY IBIAPINA E SILVA	26,0
10	6392	PABLO DE ABREU VIEIRA	26,0
11	4783	ROBSON PIRES BORGES	23,5
12	4534	ELIANE RODRIGUES COELHO	23,0
13	5164	EDYNEIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	22,0
14	1200	KELSON ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	21,0
15	2784	JANDIEL SOARES BARBOSA	20,0
16	756	ANAILZA CRISTINA MOURA SOARES	16,0
17	6558	SAMPSON ALENCAR PEREIRA SOBRINHO	15,0
18	766	IURE DE SOUSA FÉ	12,5
19	4336	LEONILIO RODRIGUES DE SOUSA	12,5
20	2312	FERNANDO MORAIS PEIXOTO	12,5
21	2342	FRANCISCA MARIA DA SILVA	12,0
22	4635	EDIVAN DE MOURA GONÇALVES	12,0
23	3	CLEONILDO NUNES DE MACEDI	11,0
24	4999	ALEX KAUE BARBOSA MACEDO	10,5
25	4358	RILDO DA SILVA OLIVEIRA	10,0
26	624	ALMIR WAGNER ARAÚJO LOPES JUNIOR	10,0
27	5873	LUCAS ALVES DE SOUSA	7,0
28	4019	VINICIUS DE ARAÚJO MELO	7,0
29	4930	MARILANE DE JESUS DA SILVA	7,0
30	4717	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	6,0
31	6769	FRANCISCO DE ASSUNÇÃO SOUSA	6,0
32	6567	RAI ARAÚJO DE MIRANDA	5,5
33	1360	GILVAN VERAS MAGALHÃES JUNIOR	4,5
34	1981	ALEXANDRE RIBEIRO CAJAZEIRA RAMOS	4,0

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE
Secretaria de Estado
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE